

05.06.2025

Proposta n.º 66 /Desporto/2025

Proposta: Apoio Extraordinário (Clube Desportivo da Graça) - Deslocação dos escalões de formação de futsal aos torneios da Gafanha da Nazaré, Lamego e Évora.

Considerando que:

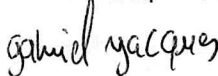
1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva se justificam plenamente em função do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações envolvidas;
3. A coletividade, Clube Desportivo da Graça, promove semanalmente atividades desportivas de futsal para jovens da freguesia, entre outros, com uma participação máxima de 135 inscritos, divididos em seis (6) escalões etários;
4. O CD Graça irá participar, em representação da Junta de Freguesia de São Vicente, em três torneios (Gafanha da Nazaré, Lamego e Évora), aos quais, necessitará de transporte para as crianças se deslocarem até ao local e dentro da cidade durante a duração dos torneios, assim como as equipas técnicas responsáveis pelas crianças;
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes às diversas entidades que se candidatam e às quais os apoios vão ser atribuídos, nos termos da lei geral, do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;

Face ao considerado, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição de transferência de verba total de 7.950€ (sete mil novecentos e cinquenta euros) ao Clube Desportivo da Graça, para o aluguer de três autocarros respetivamente com 34,49 e 63 lugares, consignada a sua inclusão na proposta de Orçamento para 2025, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01– Instituições sem fins lucrativos, PPA 08 / 17 (Apoio financeiro direto);

Total da Proposta: 7.950€ (sete mil novecentos e cinquenta euros).

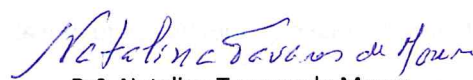
Lisboa, 03 de junho de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Formulário de Pedido de Apoio - Época 2024 / 2025

I. Identificação

Nome/Designação Clube Desportivo da Graça
NPC/NIF 501303812 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
Código- Postal 1170 / 386 - Lisboa Telefone +351 914 222 616
Morada Rua da Senhora da Glória 16
E-mail geral@cdgraca.pt
Contacto Preferencial/Função Ricardo Palhau / Presidente Hora Preferencial de Contacto 18:00

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : Apoio de deslocação de atletas aos torneios de futsal na Gafanha da Nazaré, Évora e Lamego com os escalões de Traquinas Sub9, Benjamins Sub11, Infantis Sub13, Iniciados Sub15, Juvenis Sub17 e Juniores Sub 19. A representação do Clube, JFSV e Graça, contará com 135 atletas em 4 torneios.

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☒ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários
Outros documentos anexados:

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome	<u>Ricardo Manuel Pereira Palhau</u>	Função	<u>Presidente</u>	BI/CC	<u>12076702</u>
Nome	<u>Rui Manuel Monteiro Silva</u>	Função	<u>Tesoureiro</u>	BI/CC	<u>05341681</u>
Nome	<u>Edgar Norberto Silvério Coutinho</u>	Função	<u>Secretário Geral</u>	BI/CC	<u>12609685</u>

Lisboa, 03 de Junho de 2025,

Ricardo Palhau
Clube Desportivo da Graça

Rua da Senhora da Glória 16

1170-353 Lisboa

Tel.: 218 272 318

www.cdgraca.pt geral@cdgraca.pt

JF São Vicente - Sede

Rua Josefa de Óbidos n.5

1170-196 Lisboa

Tel: 218 863 191

JF São Vicente - Polo S. Vicente de Fora

Campo de Santa Clara n.60

1100-471 Lisboa

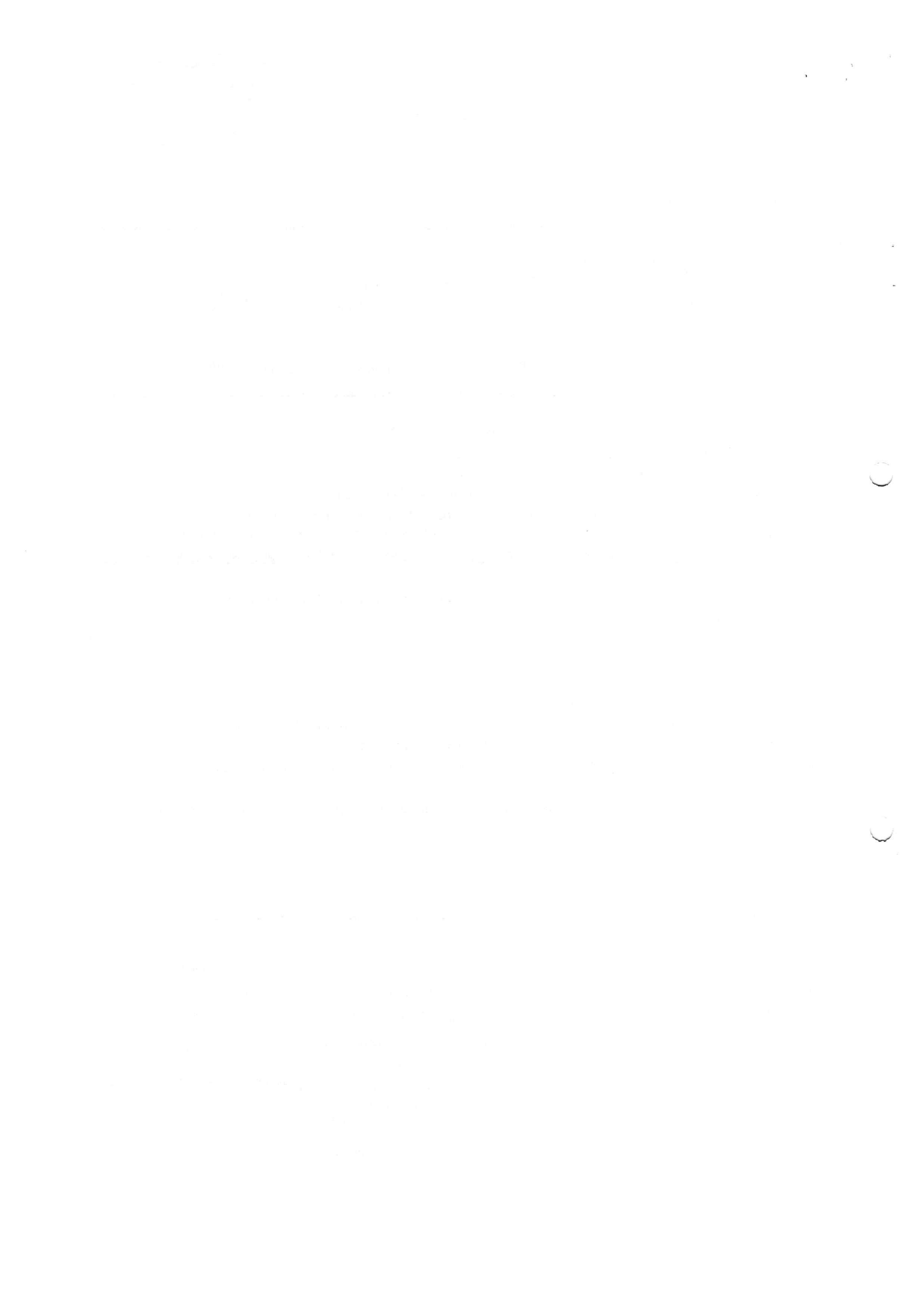
Tel: 218 854 260

JF São Vicente - Polo Santa Engrácia

Calçada dos Barbadinhos n.36

1170-046 Lisboa

Tel: 218 160 650



De: Cascais <cascais@rodest.pt>
Enviado: 7 de maio de 2025 11:56
Para: desporto@cdgraca.pt
Assunto: RE: Aluguer de autocarros

Bom dia Sr. Miguel,

Aqui seguem orçamentos:

1º Torneio Traquinas - **1 bus 34 lugares: 1850€ - até 13.00h de serviço diário e descanso do motorista de 9h de um dia para o outro**

2º Torneio Juvenis-Juniores - **1 bus 49 lugares: 2.150€- até 13.00h de serviço diário e descanso do motorista de 9h de um dia para o outro**

3º Torneio - Infantis-Iniciados - **1 bus 63 lugares: 3950€**

Valor total para os 3 torneios: 7.950€

Todas as despesas e IVA á taxa de 6% incluído no valor apresentado.

Validade da proposta – 7 dias

POLÍTICA DE RESERVA E PAGAMENTO DE SERVIÇOS:

A confirmação do(s) serviço(s) fica dependente da disponibilidade de frota à data da reserva, pelo que este orçamento não é uma adjudicação nem assunção de compromisso.

A confirmar-se a disponibilidade de frota à data da reserva, o pagamento torna-se obrigatório até cinco dias úteis antes do início do (s) serviço(s) para o IBAN - PT50.0033.0000.00480317382.31

Quaisquer alterações à reserva inicial ficam sujeitas a revisão do orçamento.

A afetação do 2º motorista por um período superior a 13h30m por dia, fica sujeito a revisão do orçamento.

Ao dispor para qualquer informação e/ou esclarecimento adicional,

Ficamos a aguardar v/ confirmação,

Atenciosamente,
Margarida

Barraqueiro Transportes, S.A.

Estrada 5 de Junho, lote 18 - Trajouce

2785-155 S. Domingos de Rana

Tel. 214523644 / 210112051 / 210112054

Fax 214537747



barraqueiro
TRANSPORTES

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUBE DESPORTIVO DA GRAÇA

NIF: 501303812

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501303812

Cód. Validação: TYKCCXHAJEQJ

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLUBE DESPORTIVO GRAÇA

Firma/Denominação CLUBE DESPORTIVO GRAÇA

N.º de Identificação de Segurança Social 20010262547

N.º de Identificação Fiscal 501303812

N.º da Declaração 059091570ASCD25

Data de emissão 2025-03-21

CLUBE DESPORTIVO GRAÇA
R SRA GLORIA 16 18
LISBOA
1170-353 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

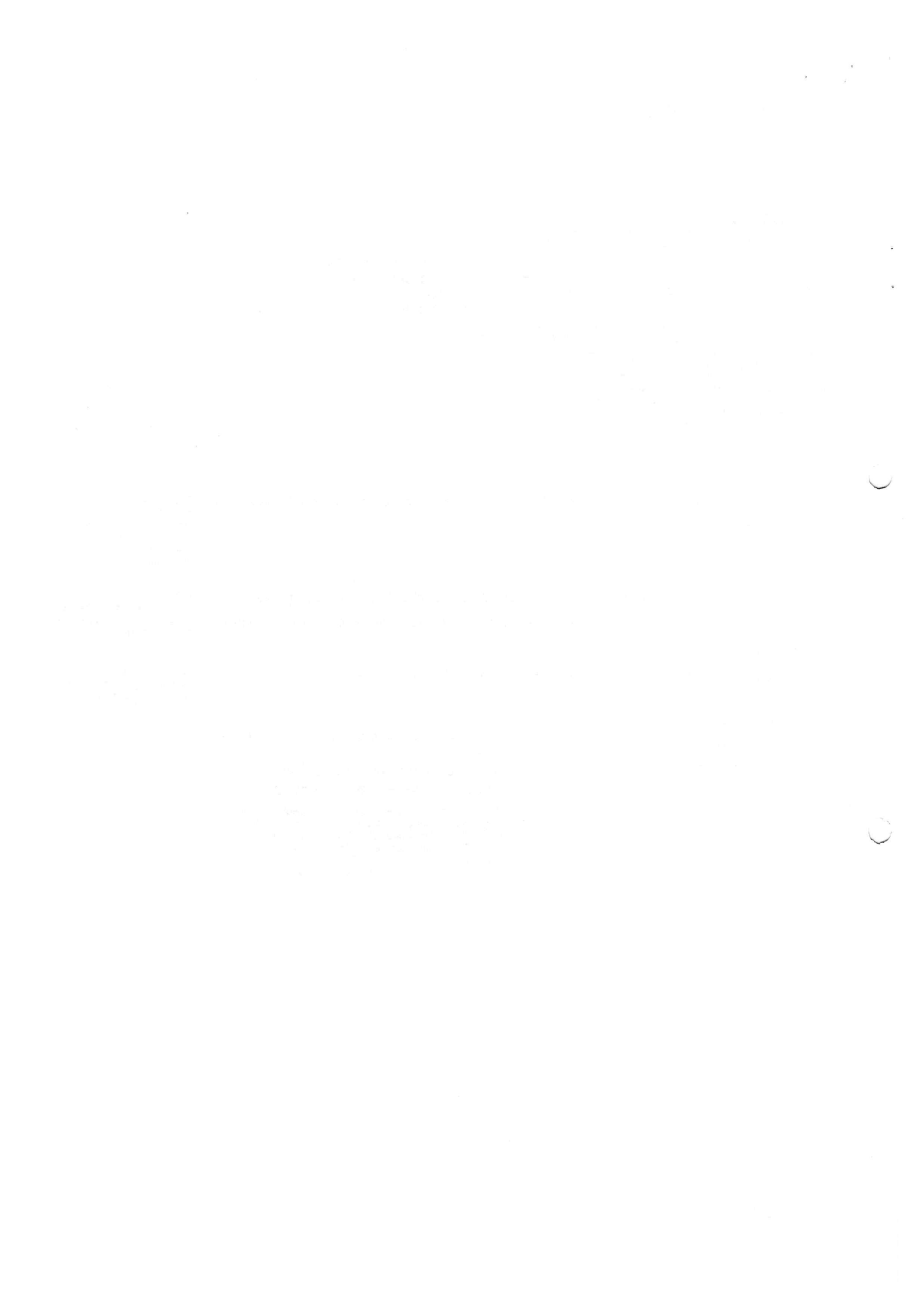
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010262547

Código de Verificação - QWJV6ZQXVGU5GCH

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

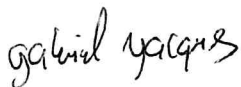


Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 66/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

03 junho de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1463

Ano: 2025

Data Registo: 04-06-2025

Data Documento: 04-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 17

Descrição: APOIO FINANCEIRO P/ DESLOCACOES DOS ESCALOES FORMACAO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	-520,00
3	Orçamento Corrigido	276 871,00
4	Despesas Pagas	11 180,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	10 900,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	254 791,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	7 950,00
8	Saldo Residual do Projeto	196 841,00
9	Saldo Residual	246 841,00

RESPONSÁVEL



Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and timeline. It is intended for use by all stakeholders involved in the project, including the project manager, team members, and sponsors.

The project is a complex endeavor that requires careful planning and execution. The following sections will detail the project's goals, deliverables, and the resources required to complete it.

The project is organized into several phases, each with its own set of tasks and milestones. The timeline for the project is as follows:

The project is expected to be completed by the end of the year. The following table provides a summary of the project's key milestones and deliverables.

The project is a complex endeavor that requires careful planning and execution. The following sections will detail the project's goals, deliverables, and the resources required to complete it.

The project is organized into several phases, each with its own set of tasks and milestones. The timeline for the project is as follows:

The project is expected to be completed by the end of the year. The following table provides a summary of the project's key milestones and deliverables.

The project is a complex endeavor that requires careful planning and execution. The following sections will detail the project's goals, deliverables, and the resources required to complete it.

The project is organized into several phases, each with its own set of tasks and milestones. The timeline for the project is as follows:

The project is expected to be completed by the end of the year. The following table provides a summary of the project's key milestones and deliverables.

The project is a complex endeavor that requires careful planning and execution. The following sections will detail the project's goals, deliverables, and the resources required to complete it.

The project is organized into several phases, each with its own set of tasks and milestones. The timeline for the project is as follows:

The project is expected to be completed by the end of the year. The following table provides a summary of the project's key milestones and deliverables.

The project is a complex endeavor that requires careful planning and execution. The following sections will detail the project's goals, deliverables, and the resources required to complete it.

The project is organized into several phases, each with its own set of tasks and milestones. The timeline for the project is as follows:

The project is expected to be completed by the end of the year. The following table provides a summary of the project's key milestones and deliverables.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1477

Ano: 2025

Data Registo: 06-06-2025

Mês (a): junho

Nº Proposta: 66/DESP

Data Documento: 06-06-2025

Fornecedor: CLUBE DESPORTIVO DA GRAÇA

NIF: 501303812

Descrição: APOIO FINANCEIRO P/ DESLOCACOES DOS ESCALOES FORMACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	65 603,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 412 859,47
4	Compromisso n.º 1477 relativo À despesa em análise (d)	7 950,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 404 909,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-06-2025

Assinatura do Responsável

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT